



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/057

Vitória-ES. 04 de março de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 51/2026, de autoria do vereador(a) Armandinho Fontoura, acompanhado do Ofício nº 1011/2026/SEMUS/GAB, MANIFESTAÇÃO SEMUS/CVSA e MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS Nº 85/2026.

Atenciosamente,

Luciano Ferrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

1010900/2026- PMV

1498/2026- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1011/2026/SEMUS/GAB Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício RQI.DEL nº 51/2026, referente ao Requerimento de Informação nº 51/2026, de autoria do vereador Armandinho Fontoura, **solicitando informações sobre o quantitativo e a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, encaminhamos, em anexo, a Manifestação nº 85/2026 da Gerência de Atenção à Saúde e Manifestação do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental.

Respeitosamente,

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 1010900/2026

O documento foi adicionado eletronicamente por KAMILA CARLA PASSOS DOS SANTOS, CPF: ***.28.297-** em 27/02/2026 16:00:23. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

996CA34F-04B9-4D27-B2F1-DB856441543E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI:***.***.017-34 - Assinado Digitalmente em:
27/02/2026 16:20:27



MANIFESTAÇÃO SEMUS/CVSA

Em atenção ao OF. RQI DEL N° 51, por meio de processo SIPAD N. 1010900/2026, solicitado pelo Vereador Armandinho Fontoura referente à "informações sobre o quantitativo e a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)", a equipe do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) esclarece que em atenção ao requerimento apresentado, no que se refere **exclusivamente aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, apresenta-se:

Os Agentes de Combate às Endemias integram a Vigilância em Saúde, com atuação direta nas ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças e agravos, especialmente arboviroses (como dengue, chikungunya e zika), além de outras endemias de relevância epidemiológica no território municipal.

1. Quantitativo atual de ACE em atividade.

O quantitativo de ACE atualmente em atividade no município é de 139 profissionais, distribuídos conforme planejamento territorial da Vigilância Ambiental em Saúde, considerando critérios epidemiológicos, demográficos e operacionais.

3. Quantitativo atende às recomendação do Ministério da Saúde.

O dimensionamento da força de trabalho dos ACE segue as orientações técnicas do Ministério da Saúde.

Conforme o Decreto n° 8.474/2015, a Portaria GM/MS n° 1.025/2015 e a Portaria GM/MS n° 535/2016, esta posteriormente incorporada à Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 (art. 423), foram definidos critérios técnicos, demográficos e epidemiológicos para cálculo do quantitativo máximo de ACE passíveis de contratação com repasse de recursos federais por meio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União.

Importa esclarecer que tais normas não estabelecem número fixo e



uniforme para todos os municípios, mas parâmetros técnicos aplicados pelo Ministério da Saúde para definição do quantitativo elegível para repasse financeiro federal, considerando perfil populacional e epidemiológico.

No caso do Município de Vitória/ES, o quantitativo atualmente em atividade é de 139 Agentes de Combate às Endemias.

Uma reorganização territorial com realocação estratégica dos ACE, visando otimizar a cobertura do município e ampliar o número de residências visitadas vem sendo realizada. Essa reorganização já permitiu a realização de maior número de imóveis trabalhados, promovendo melhor aproveitamento da força de trabalho disponível e maior racionalização das áreas priorizadas segundo critérios epidemiológicos.

Ainda nesse contexto, o processo de trabalho do ACE encontra-se em formato informatizado, com implantação de ferramenta digital para registro das atividades realizadas em campo, permitindo maior agilidade na coleta e consolidação de dados, monitoramento das áreas trabalhadas e otimização das rotas de visita. A informatização contribui para maior eficiência operacional, redução de retrabalho e tomada de decisão mais célere, baseada em dados atualizados.

Coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Vitória, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por
meio de certificado ICP-Brasil.

2026.02.25

Lívia Marini Palma:
***0.997-**

13:47:25 -03'00'

Lívia Marini Palma

Bióloga

Referência Técnica no Controle de Arboviroses

O documento foi adicionado eletronicamente por LIVIA MARINI PALMA, CPF: ***.10.997-** em 25/02/2026 13:48:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 70D252CD-0F9A-4266-9306-E5CF44B90729

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LIVIA MARINI PALMA:***.***.997-75 - Assinado Digitalmente em: 25/02/2026 13:49:01



MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS N° 85/2026

Em atenção ao OF. RQI DEL N° 51, por meio de processo SIPAD N. 1010900/2026, solicitado pelo Vereador Armandinho Fontoura referente à "informações sobre o quantitativo e a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).", a equipe da Coordenação da Atenção Básica esclarece:

1 - Quantitativo atual de ACS e ACE em atividade.

R: Quantidade de ACS: 356 credenciados

2 - Cobertura populacional média por ACS.

R: Média de 705,09

3 - Se o quantitativo atende à recomendação do Ministério da Saúde e planos de ampliação.

R: Sim.

De acordo com a legislação do Ministério da Saúde, especificamente a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB 2017) e alterações posteriores (Lei n° 13.595/2018), a cobertura populacional por Agente Comunitário de Saúde (ACS) é definida por parâmetros baseados no grau de vulnerabilidade, com foco na cobertura total da área adstrita tendo como Máximo de pessoas por ACS: 750 pessoas.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com a qualificação contínua da Atenção Primária à Saúde, a segurança do paciente, e o acesso universal, integral e equânime da população munícipe de Vitória aos serviços da rede municipal de saúde, em estrita observância às melhores práticas e as legislações.

São as considerações da equipe da Coordenação de Atenção Básica.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
SUELLEN LUCAS BORGES
Data: 11/02/2026 15:49:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Suellen Lucas Borges
Referência Técnica
Coordenadora de Atenção Básica

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELLEN LUCAS BORGES, CPF: ***.36.085-** em 11/02/2026 15:59:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
4FE31448-4F8A-4DA5-816F-6C2037796AF0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aulo Henrique Tavares de Oliveira** em **13/03/2026 14:03**

Checksum: **AC94BB749FBC4867100C3D03373B1FA646CB9A43E4924F43BB5139A701CB7A78**